

Em reunião dos TAES da FaE, realizada em 31/07/2020, escrevemos e aprovamos os pontos a seguir, em resposta à Congregação após reações à leitura de nossa carta aberta. Esses pontos serão encaminhados à Comissão de diálogo, criada e aprovada nesta instância na reunião do dia 29/06/2020.

Inicialmente, sentimos que a resposta da Direção comprova uma postura autoritária com relação à representação dos técnicos.

A direção alega que fez esforços para recompor e reorganizar as instâncias consultivas como o CTA e outras, incluindo os técnicos. No entanto isso não é inteiramente verdade. Vejam que no Estatuto da UFMG, em seu Art. 84, consta que os servidores serão representados também no Conselho Diretor, no entanto nunca fomos convocados. A direção alegou (quando questionada na entrega da carta aberta) que isso já vinha de direções anteriores, no entanto o CTA, da maneira como é formulado e com reconduções não limitadas, também vinha das gestões anteriores, ou seja, o que convém mudar muda-se, o que não convém deixa-se como está.

*Art. 84. Os servidores técnicos e administrativos estarão representados nos seguintes órgãos colegiados: Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselho de Diretores, Conselho Diretor de Órgão Suplementar, Congregação de Unidade Acadêmica, Câmara Departamental e Assembléia do Departamento ou estrutura equivalente a este.*

É importante diferenciar as questões de diálogos institucionais com o restante da universidade e a forma como as decisões são tomadas no interior da unidade.

Observem que o regimento do CTA estava pautado desde a reunião da Congregação de dezembro, mas não foi lido pelos membros, e, por isso, a discussão foi adiada para março. Em março, novamente quase ninguém havia lido, o que demonstra que as nossas pautas e documentos não recebem a mesma consideração.

Muitos sequer sabiam da existência de um regimento aprovado em 2011, mas concluíram que deviam mudar o que estava escrito sem saber como funcionava o processo. Discutimos e votamos pontos que sequer deveriam ser votados segundo o regimento atual. Além disso, houve uma conclusão errada de que a subordinação do CTA à Congregação não estava prevista no regimento. O regimento deixa claro que o CTA é subordinado à Congregação.

O CTA existe na estrutura da Unidade, e verdadeiramente democrático são os técnicos se autorregularem, conforme definido no estatuto da UFMG, que NÃO proíbe a recondução ilimitada, quanto a isso, e diferente do que foi alegado, não há a lacuna legislativa alguma. Transcrevemos:

Art. 41. As Congregações são integradas: [...] IV - por integrantes do corpo técnico e administrativo, **eleitos por seus pares**, nos termos do art. 84 deste Estatuto, com mandato de 2 (dois) anos, **permitida a recondução**;

*[Observe que ao permitir a recondução o estatuto não limitou quantidade, quem quis fazer isso foi o governo Bolsonaro parágrafo único do art. 4º da MP 914: “O reitor e aquele que o houver sucedido ou substituído no curso do mandato por mais de um ano não poderá ser nomeado para mais de um período sucessivo.]*

Os integrantes do CTA e da congregação já mudaram muito através dos últimos anos, de fato não existe entre nós recondução ilimitada. Dessa maneira, o impedimento à recondução, **caso necessário**, somente livraria a Direção de pessoas que tem coragem de contestação e questionamento. E também, se não fosse a experiência dos veteranos e o compartilhamento de informações seríamos atropelados por decisões monocráticas dos gestores sobre as nossas questões.

A resposta também questiona nossas manifestações. Nós fizemos a carta como uma manifestação de que não nos SENTIMOS ouvidos e atendidos, e houve uma resposta que em suma diz: *“VOCÊS não devem se SENTIR assim! Porque eu fiz isso, fiz aquilo, dei licença pra fulano, ajudei ciclano e beltrano...”*. E quanto a isso fica até difícil contra-argumentar.

Dizem-se a favor da paridade, no entanto foram voto vencido no tocante a alguns pontos do novo regimento do CTA (de maioria técnica), mas na votação da congregação (de maioria de docentes) fizeram questão de levar “a opinião da direção” para que pudessem tentar reverter os tópicos que não concordavam. E isso vem da mesma direção que fez uma reunião do CTA APÓS a suspensão da representação com a presença de três PARTICIPANTES (Diretores e Secretária Geral) para lavrar uma ata para se “resguardar” do “abandono” dos técnicos. Ou seja, alegam que a representação dos técnicos não é suficiente, que há técnicos que não estão sabendo do que está se passando, mas ironicamente isso é dito por quem lavrou uma ata com três participantes.

Mesmo sabendo que segundo a Direção, pseudodemocrático era o retorno da discussão ao CTA, uma vez que ela conhecia o resultado, o que queríamos dizer quando citamos a pseudodemocracia na primeira carta foi o seguinte:

70% composto por professores  
15% composto por funcionários  
1 aluno a cada 5 professores.

A proporção acima é democrática aos olhos de alguém? E por favor, não nos venham com a desculpa de que “é algo consolidado em termos institucionais”, “que era assim antes de assumirem a atual cadeira que ocupam”, pois já passou da hora de paramos de nos beneficiar dos privilégios sociais que conseguimos à custa da estrutura de uma sociedade machista, racista e desigual.

Gostaríamos de deixar claro que os técnicos reconhecem que a Direção muitas vezes é parceira, em determinados assuntos relacionados às rotinas administrativas, e tem dado suporte ao serviço de alguns setores. Assim como muitos assumem uma boa relação pessoal com os Diretores e professores membros da Congregação. Porém, isso não tem relação com o que estamos reclamando. Estamos reclamando enquanto categoria contra o autoritarismo com o qual esta categoria é tratada e como os pleitos da categoria não são atendidos.

Outro ponto importante é a falta de conhecimento do trabalho técnico-administrativo pelos gestores da Faculdade (não somente pela Direção). Essa característica faz com que servidores fiquem sobrecarregados em funções que muitas vezes fogem à sua competência enquanto outros setores são beneficiados por serem considerados por Gestores como mais importantes. Além de trabalharmos constantemente no sentido de “apagar incêndios”, tudo consequência de uma organização e gestão ruim a longo prazo.

Na reunião da Congregação na qual foram definidas as prioridades dos setores que receberiam funcionários, esse desconhecimento ficou claro. Por exemplo, um determinado setor vazio, que atende à toda Comunidade, não foi colocado em prioridade em relação a

outro setor, que já contava com maior número de funcionários e com rotina de 30 horas, utilizando-se como argumento a provável aposentadoria de alguns funcionários.

Vale lembrar que, nessa mesma reunião de Congregação, um representante da categoria dos técnicos-administrativos foi completamente desrespeitado, ao ouvir de um docente um rechaço à sua fala, no momento em que ele quis apresentar o posicionamento do CTA quanto a este ponto (tendo ocorrido, inclusive, a falta de apresentação do posicionamento dos técnicos pela Direção na reunião).

Depois disso, a Direção afirmou que assumiria a responsabilidade pelo setor em questão. No entanto, não assumiu de fato o setor, pois o serviço ficou dividido entre direção, funcionários e outros setores. Conclui-se, portanto, que o serviço não foi de fato assumido, e que é falaciosa a ideia de que era desnecessário um servidor somente para assumir o setor. A Direção desconhece o trabalho em sua totalidade, daí o não reconhecimento da necessidade de um servidor exclusivo.

Portanto, o que percebemos é que a Direção, quando decide “assumir” diversos serviços de setores e funcionários para si, ignorando a complexidade deles e pressupondo que é capaz de fazê-lo e esses serviços, no fim, acabam caindo nas costas de outros servidores (especialmente daqueles que, por desconhecerem essa situação instaurada e por terem boa disposição em auxiliar, acabam assumindo esses serviços). Assim, percebe-se que funções que são de determinados setores são delegadas a outros, sobrecarregando outros setores e técnicos.

Na resposta à carta, foram citadas ainda diversas “benesses” que a direção teria “cedido” aos funcionários. Porém, é complicado considerar direitos dos técnicos (como a liberação para a licença de capacitação) como “moeda de troca”, justamente porque, como o nome já diz, são direitos dos servidores, que são cedidos porque os servidores atendem aos requisitos legais (como sempre foi feito em gestões anteriores) e porque fazem parte do plano de carreira do cargo. Outrossim, daqui a algum tempo, nos sentiremos impelidos a agradecer por termos liberadas nossas férias pela Direção, como se elas fossem um favor, e não um direito, uma vez que elas também devem ter anuência da chefia para se concretizarem, tal qual é com licença para capacitação.

Ademais, foram apresentadas pela Direção liberações combinadas com os técnicos (nominalmente), mas não foram citadas aquelas que foram negadas por ela. A Direção também citou questões pontuais de técnicos; todavia, entendemos que fizeram isso de forma conveniente, pois omitiram as diversas negativas que também foram dadas.

Outra questão complicada é o uso de nomes de técnicos nas reuniões para responder e expor algo; isso é problemático porque estamos tratando as coisas como categoria, e não de forma individual. Reafirmamos que não podemos misturar as pautas e questões da categoria e as questões pessoais de funcionários.

Assim, repudiamos o constrangimento que os técnicos vem sofrendo em função de assuntos, decisões e encaminhamentos acordados previamente com a Direção (direitos previstos na lei 8.112), bem como de cobranças vindas da Direção, em função de assistências prestadas sobre assuntos particulares. Informamos que, se esse *modus operandi* da Direção continuar a ocorrer, poderemos sindicalizar a questão.

Esses são alguns exemplos de que a “discussão da recondução” não foi um episódio isolado, sendo que fizemos a opção por não citar esses casos anteriormente para que não se tornasse

algo pessoal (caso x, y, etc.) e não desforesse a atenção do centro do debate, QUE É A REAL REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS.

Finalizando, esclarecemos que suspender nossas participações nas instâncias de representação não significa que iremos recuar e deixar de defender as nossas pautas. Significa que se fez necessário um protesto contra uma série de posturas ofensivas à nossa categoria. Nosso posicionamento continuará sendo apresentado e tornado público pelo coletivo - Núcleo de Base.

Solicitamos, caso a Comissão esteja de acordo, que este documento conste em ata da próxima Congregação.

Atenciosamente,  
Coletivo Núcleo de Base dos TAEs da FaE.